



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32
Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo (SP), CEP: 05.435-001

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO: "ANIM3"

FATO RELEVANTE

5ª Emissão de Debêntures

A **ÂNIMA HOLDING S.A. ("Ânima")**, em atendimento ao disposto na Lei no 6.404/76, na Resolução CVM Nº 44/2021, conforme alteradas, e Regulamento do Novo Mercado, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, dando continuidade às iniciativas de *liability management*, o Conselho de Administração da Companhia aprovou, em reunião realizada em 22 de maio de 2024, a realização da 5ª (quinta) emissão de debêntures simples da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, em que serão distribuídas 200.000 (duzentas mil) debêntures simples com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, o montante total de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais).

Para todos os fins e efeitos legais, a data da Emissão das Debêntures será o dia 15 de maio de 2024 ("Data de Emissão"), as Debêntures terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos e amortização semestral, contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de maio de 2029 ("Data de Vencimento").

O Valor Nominal Unitário ou o Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures ("Saldo do Valor Nominal Unitário"), conforme o caso, não será atualizado monetariamente. Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra-grupo*", expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (<http://www.B3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida de sobretaxa (*spread*), a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada ao máximo de 1,92% (um inteiro e noventa e dois centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

A Remuneração das Debêntures será paga semestralmente, a partir da Data de Início da Rentabilidade, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de novembro de 2024 (inclusive), e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano, até a Data de Vencimento das Debêntures.

As Debêntures serão depositadas para: (a) distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil,

Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e (b) a negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários (“CETIP21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente por meio da B3 e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta serão destinados para amortização de dívidas da Emissora e reforço de caixa.

A Emissão será destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos na Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, observado o disposto na Resolução CVM 160.

O presente material tem caráter exclusivamente informativo, nos termos da legislação em vigor, e não deve ser interpretado ou considerado, para todos os fins e efeitos legais, como um material de venda das Debêntures e/ou de divulgação da Oferta Restrita.

A **Ânima Educação** reitera e ratifica que segue engajada em iniciativas que possibilitem acelerar a agenda de desalavancagem, bem como de buscar alternativas de redução do custo de suas dívidas, de forma a gerar ainda maior valor para nossos acionistas e *stakeholders*.

A **Ânima** está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

www.animaeducacao.com.br/ri

e-mail: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, 22 de maio de 2024.

Marina Oehling Gelman
Diretora de Relações com
Investidores

Marcelo Battistella Bueno
Diretor Presidente



ANIMA HOLDING S.A.

Company with Authorized Capital – Corporate Taxpayer ID (CNPJ/MF) no. 09.288.252/0001-32
Rua Harmonia, nº 1.250, 9º andar, Sumarezinho, São Paulo - SP

STOCK ISIN: BRANIMACNOR6 //
STOCK TRADING TICKER ON B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”

MATERIAL FACT
5th ISSUANCE OF DEBENTURE

ANIMA HOLDING S.A. (“**Ânima Educação**”), in compliance with the provisions of Law 6.404/76, CVM Resolution No 44/2021, as amended, and Novo Mercado Regulation, comes to inform its shareholders and the market in general that continuing its liability management initiatives, the Company’s Board of Directors approved, at a meeting held on May 22, 2024, the 5th issuance of simple debentures by the Company (“Debentures” and “Issuance”, respectively), not convertible into shares, of the unsecured type, in a single series, in which 200,000 (two hundred) simple debentures with a unit nominal value of R\$1,000.00 (one thousand reais) will be distributed, totaling, on the date of issuance of the Debentures, the total amount of R\$ 200,000,000.00 (two hundred million reais).

For all legal purposes, the date of issuance of the Debentures will be May 15, 2024 (“Date of Issuance”), and the Debentures will have a maturity term of 5 (five) years and semi-annual amortization from the Issuance Date, thus maturing on May 15, 2029 (“Maturity Date”).

The Unit Nominal Value or the Balance of the Unit Nominal Value of the Debentures (“Balance of the Unit Nominal Value”), as the case may be, will not be monetarily adjusted. On the Unit Nominal Value or the Balance of the Unit Nominal Value of each of the Debentures, as the case may be, interest will be charged corresponding to the cumulative variation of the average daily rates of Interbank Deposits of one day, “over extra-group”, expressed as a percentage per year, based on 252 (two hundred and fifty-two) Business Days, calculated and published daily by B3 in the daily report available on its website (<http://www.B3.com.br>) (“DI Rate”), plus a surcharge (spread), to be defined in the Bookbuilding Procedure, limited to a maximum of 1.92% (one whole ninety-two hundredths of a percent) per year, based on 252 (two hundred and fifty two) Business Days (“Remuneration”).

The Remuneration of the Debentures will be paid semiannually, starting from the Profitability Start Date, with the first payment due on November 15, 2024 (inclusive), and the subsequent payments always due on 15th of May and November of each year, until the Maturity Date of the Debentures.

The Debentures will be deposited for: (a) distribution in the primary market through the MDA - Asset Distribution Module (“MDA”), administered and operated by B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), with the distribution financially settled through B3; and (b) trading on the secondary market through CETIP21 – Securities and Exchange (“CETIP21”), administered and operated by B3, with the negotiations financially settled through B3 and the Debentures electronically custodied at B3.



The proceeds obtained by the Issuer from the Offer will be used for debt amortization of the Issuer and cash reinforcement.

The Issuance will be intended exclusively for professional investors, as defined in CVM Resolution N°. 30, of May 11, 2021, as amended, in compliance with the provisions of CVM Resolution 160.

This material is for information purposes only, in accordance with the laws in force, and shall not be construed or considered, for all purposes and legal purposes, as material for the sale of Debentures and/or for the disclosure of the Restricted Offer.

Ânima Educação reiterates and reaffirms that it remains engaged in initiatives to accelerate its deleveraging agenda, as well as seeking alternatives to reduce the cost of its debts, in order to generate even greater value for our shareholders and stakeholders.

Ânima Educação is available for any clarifications or suggestions through the Investor Relations Department:

www.animaeducacao.com.br/ri
e-mail: ri@animaeducacao.com.br

São Paulo, May 22, 2024.

Marina Oehling Gelman
IRO

Marcelo Battistella Bueno
CEO